ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.008.2017.00-2017

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: DHP Solutions Eireli
Responsável: Amerson Gomes Faquini

RESUMO DO OBJETO

05 Unidades - Projetor Epson 1980WU 16:10 – 4400Lumens - Contraste 10.000:1 WUXGA (1920X1200).

CONTRATO

Número: 008/2017
Período: 01/02/2017

JUSTIFICATIVA

Compra de material, para atender a implantação do projeto de áudio e vídeo, das salas de reunião e sala da presidência.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção escorreita das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item I do regulamento de compras e contratações da CNM: registro de preços, para a aquisição de bens.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de fevereiro de 2017

_____	_____
Curvelo Pasqualini Advogados	Deborah Zenkner
Revisão Jurídica	Supervisora Administrativa